

PORTARIA Nº 3.062/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ILIETI APARECIDA RICCI DE BARROS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 02 de junho de 2015. Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ILIETI APARECIDA RICCI DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 210.750-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 517.456.079-00, nomeada em 04 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5255/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10/10/15
10/10/15
10/10/15
10/10/15
10/10/15



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/08/2015 DE N.º 10.455
UMUARAMA, 25/08/2015
Denzel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/08/2015 DE N.º 10.449
UMUARAMA, 10/08/2015
Denzel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS